



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE LEI Nº _____

“Denomina Estrada Ecoturística do Bororé, o logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba, localizado no Bairro Ilha do Bororé e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada *Estrada Ecoturística do Bororé, o logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba, localizado no Bairro Ilha do Bororé, que compreende a extensão entre a Balsa da Ilha do Bororé, que faz ligação ao Bairro Jardim Shangri-lá e Avenida Dona Belmira Marin, e a Balsa Taquacetuba, que faz ligação ao bairro de igual nome no município de São Bernardo do Campo.*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das sessões, 10 de junho de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante

Vereador Alfredinho

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV****JUSTIFICATIVA**

A presente propositura representa os anseios dos moradores do Bairro Ilha do Bororé, um dos poucos com acesso por meio de balsa no município de São Paulo, que mantém na sua avenida principal denominação que não faz referência a realidade atual dos moradores, tampouco alusão ao local onde a mesma se encontra.

A partir de 2014, com a sanção da Lei nº 15.953/2014, o bairro passou a integrar o Polo de Ecoturismo, por conta do potencial turístico da região que mescla belas paisagens, área urbana e rural.

Conforme se verifica do abaixo assinado anexo, a mudança do nome da avenida daquele bairro revela-se um anseio dos moradores, que pretendem ressaltar o viés ecoturístico da região, com a nova denominação: Estrada Ecoturística do Bororé.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa um justo pleito dos moradores locais.

Sala das sessões, 10 de junho de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante

Vereador Alfredinho